

PORTARIA Nº 1170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pelo JECC de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

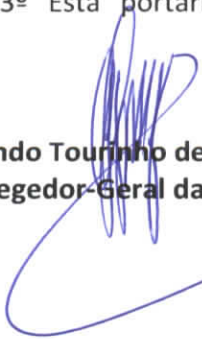
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão das férias da Juíza Titular, Luana Cavalcante de Freitas, **no período de 17/9 a 16/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1123**, de 02/09/2019, DJE de 03/09/2019, que designou o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, em virtude da licença-paternidade do aludido Magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 12 de 09 de 2019
2019/09/12 15:30:40
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 40